



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
OURILÂNDIA DO NORTE



**PORTARIA Nº 00162/2026**

“Dispõe sobre concessão de diária(s) conforme Resolução nº 021/2024 e Resolução nº 003/2025, e dá outras providências.”

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º** - Conceder **5 (cinco)** diária(s) a **EDUARDO BISMARC PEREIRA DA SILVA, ASSESSOR JURÍDICO**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, a fim de empreender viagem a cidade de **Belém - PA**, no período de **26/04/2026** à **30/04/2026**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) ALEPA E SEDUC para agenda institucional a ser cumprida junto aos órgãos mencionados, visando o alinhamento de demandas de interesse da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Fica determinado ao Tesoureiro, que efetue o pagamento de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, referente ao valor total da(s) diária(s) concedida(s) conforme **Art. 1º**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 24/04/2026.

- assinado eletronicamente -  
**Márcio Oliveira da Silva**  
Parlamentar Presidente

*Classif. documental*

00.01.01.01



Assinado com senha por MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA.  
Documento Nº: 7166-626 - consulta à autenticidade em  
<https://esgd.ourilandiaodonorte.pa.leg.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7166-626>



CMONPOR202600162A